

**Tecsoil Automação e Sistemas S.A.**

CNPJ/ME nº 12.456.606/0001-15 - NIRE 35.300.480.813

**Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 14 de Novembro de 2022**

**1. Data, Hora e Local:** aos 14 de novembro de 2022, às 11:00 horas, na sede social da **Tecsoil Automação e Sistemas S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Brasília, nº 2.121, 22º andar, Jardim Nova York, na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16018-000. **2. Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença de acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Britaldo Hernández Fernández; e Secretário: Anselmo Del Toro Arce. **4. Documentos Lidos, Autenticados pela Mesa e Arquivados na Sede Social da Companhia:** Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 (**Anexo I**). **5. Ordem do Dia:** deliberar, em sede de assembleia geral ordinária, sobre o exame, discussão e votação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicadas no dia 21 de setembro de 2022 na página B5 da versão impressa do Jornal Gazeta de São Paulo, e na página 1 da versão digital do mesmo jornal, e, em sede de assembleia geral extraordinária, deliberar sobre (i) a reeleição dos membros da diretoria; (ii) o aumento de capital social da Companhia; (iii) a consolidação do estatuto social da Companhia; e (iv) a autorização para que os Diretores pratiquem todo e qualquer ato necessário à formalização das deliberações acima. **6. Deliberações:** as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em votação e, discutidas, foram aprovadas, por unanimidade de votos dos acionistas e sem ressalvas ou restrições: **6.1. Deliberação sobre as contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras.** Os acionistas da Companhia decidem pela aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **6.2. Reeleição da diretoria.** Foi aprovada a reeleição dos membros da diretoria da Companhia, que deverão permanecer nos seus respectivos mandatos até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a findar-se em 2024: (i) Sr. **Britaldo Hernández Fernández**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 60.985.439-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 232.266.298-40, residente e domiciliado na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Gaspar Lemos, 281, torre F, apartamento 13, Bairro Panorama, CEP 16013-800 para o cargo de **Diretor Presidente**; (ii) Sr. **Enrique Ponce Caballero**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 66.246.801-06 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 231.798.668-88, residente e domiciliado na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Gaspar Lemos, nº 281, Torre C, apartamento 11, Panorama, CEP 16013-800, para o cargo de **Diretor de Operações**; (iii) Sr. **Anselmo Del Toro Arce**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 63.678.241-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 231.752.608-37, residente e domiciliado na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Gaspar Lemos, 281, bloco 1, apartamento 14, bairro Panorama, CEP 16013-800, para o cargo de **Diretor Financeiro**; (iv) Sra. **Leslie González González Alfonso**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 60.985.574-8 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 232.703.108-70, residente e domiciliada na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Gaspar Lemos, 281, torre F, apartamento 13, bairro Panorama, CEP 16013-800, para o cargo de **Diretora de Tecnologia**; (v) Sr. **George Victor Diaz Calderin**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 63.836.655-0, inscrito no CPF/ME sob o nº 231.717.848-40, residente e domiciliado na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Avenida Umuarama, 2011, Condomínio Alta Vista, bloco 10, Apartamento 201, CEP 16013-745, para o cargo de **Diretor sem designação específica**. **6.2.1.** Os diretores ora reeleitos assinaram, na presente data, os termos de posse e declarações de desimpedimento constantes do **Anexo II** desta ata. **6.3. Aumento do capital social.** Os acionistas decidem pela aprovação do aumento do capital social da Companhia, no montante total de R\$ 151.309.971,76 (cento e cinquenta e um milhões, trezentos e nove mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), passando de R\$ 137.922.084,39 (cento e trinta e sete milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos) para R\$ 289.232.056,15 (duzentos e oitenta e nove milhões, duzentos e trinta e dois mil, cinquenta e seis reais e quinze centavos), mediante a emissão de 151.309.972 (cento e cinquenta e uma milhões, trezentas e nove mil, novecentas e setenta e duas) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real), por ação, fixado nos termos do artigo 170, §1º, II, da Lei das S.A. As ações emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas nesta data pela STEC mediante a capitalização dos montantes aportados na Companhia por meio de adiantamentos para futuro aumento capital realizados entre o período de abril a julho de 2022, nos termos do boletim de subscrição, cuja cópia integra a presente ata como **Anexo III**. **6.3.1.** O aumento de capital ora aprovado tem por objetivo a capitalização dos montantes aportados na Companhia por meio de adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC"), realizados entre o período de abril a julho de 2022 pela STEC. **6.3.2.** Em razão da deliberação acima, o acionista único da Companhia resolve alterar o artigo 5º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 289.232.056,15 (duzentos e oitenta e nove milhões, duzentos e trinta e dois mil, cinquenta e seis reais e quinze centavos), representado por 262.373.537 (duzentas e sessenta e duas milhões, trezentas e setenta e três mil, quinhentas e trinta e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. §1º. Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a 1 (um) voto nas assembleias gerais de acionistas." **6.4. Consolidação do estatuto social.** Os acionistas da Companhia aprovam a consolidação do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do **Anexo IV**. **6.5. Autorização dos diretores.** Os diretores da Companhia ficam desde já autorizados e incumbidos de tomar toda e qualquer medida ou providência necessárias à execução e implementação das deliberações acima enumeradas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou, em formato sumário, a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente - Britaldo Hernández Fernández; Secretário - Anselmo Del Toro Arce. **Acionistas presentes:** Stec Participações S.A. (Britaldo Hernández Fernández e Enrique Ponce Caballero), Araçatuba, 14 de novembro de 2022. **Mesa:** Britaldo Hernández Fernández - Presidente; Anselmo Del Toro Arce - Secretário; **Acionista:** Stec Participações S.A. - Britaldo Hernández Fernández e Enrique Ponce Caballero. **JUCESP** nº 675.118/22-0 em 30/11/2022. Gisela Simiema Ceschim - Secretária Geral.

